

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete Vereador Eliseu Gabriel***PROJETO DE LEI Nº**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para atribuir nova denominação a evento dedicado à Diplomacia de Cidades, inserido no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A “Semana Municipal da Paradiplomacia”, criada pela Lei nº 17.652, de 5 de outubro de 2021, passa a ser denominada “Semana Internacional da Diplomacia de Cidades”.

Art. 2º O artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

- quarta semana de agosto:

Semana Internacional da Diplomacia de Cidades; (NR)

.....”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO*****Gabinete Vereador Eliseu Gabriel*****JUSTIFICATIVA**

A Semana da Paradiplomacia, inserida pela LEI Nº 17.652, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, após suas duas primeiras edições e diante do grandioso conteúdo produzido e debatido com a participação do poder público, das universidades e da sociedade civil, tendo alcançado proporções que extrapolaram o âmbito municipal, tornou evidente a necessidade de alteração do nome do evento para Semana Internacional da Diplomacia de Cidades.

A nova nomenclatura vem ao encontro da necessidade de cooperação direta com outras cidades do mundo, fundamental para o enfrentamento dos desafios de âmbito global, como as mudanças climáticas e as migrações, além de outros de âmbito local, como a segurança pública e o intercâmbio cultural, que promove maior entendimento e respeito às diferenças, além de parcerias para o desenvolvimento econômico, atração de investimentos externos e troca de tecnologia.

Desse modo, diante da importância do tema, considero oportuna a presente iniciativa, razão pela qual peço apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

**Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB**